



Decreto N° 49 - de 18 de Maio de 2015

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.800,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 661, 20 de novembro de 2014

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	1.500,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	5.800,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	1.500,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.800,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	8.800,00

Total Geral - - - - - **R\$ 8.800,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.01.01.031.017.2.0001 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR	- - - - - R\$	2.550,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	5.800,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	450,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.800,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	8.800,00

Total Geral - - - - - **R\$ 8.800,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 18 de Maio de 2015

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15